

PORTARIA 11/2013

O Dr. **David Fortuna da Mata**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009 e da Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009 e da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010 bem como da Portaria nº 202/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de litígios e que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios;

RESOLVE:

I – Instituir a Semana da Conciliação do Juizado Especial Cível e Criminal de Lavras da Mangabeira/CE, a se realizar nos dias 02 a 06 de dezembro de 2013, com o objetivo de facilitar a justa e célere composição dos feitos em tramitação nesta Secretaria Judiciária, quando neles estiverem sendo discutidos direitos sobre os quais possam as partes transigir, especialmente nos processos referentes a DPVAT, negativações indevidas, cobranças e demais ações que versem sobre direito disponível, no âmbito desta Vara;

II – Designar os servidores **KARLA ALEXANDRA BARRETO DE SALES** – Diretora de Secretaria, mat. 4688; **RODRIGO LIMA BATISTA** – Técnico Judiciário, mat 5872; **VALÉRIA MORAIS DE SOUSA** - Conciliadora, mat. 10405; e os Bacharelandos em Direito, **ISADORA ALBERNAZ ROBERTO DE CARVALHO E ANTONIO JOCELI BARRETO DE SALES**, para exercerem a função de conciliadores na Semana da Conciliação desta Secretaria de Vara, sendo que os bacharelandos funcionarão como conciliadores voluntários, competindo-lhes o pleno exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo, ficando vedada a prática de atos decisórios privativos do MM Juiz.

III – Uma vez obtida a conciliação, esta será reduzida a termo, com a subsequente remessa dos autos ao órgão do Ministério Público, se for o caso, para, em seguida, ser apreciada pelo(a) juiz(a) competente.

IV – Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta Comarca de Lavras da Mangabeira/CE, aos 06 de novembro de 2013.

DAVID FORTUNA DA MATA
JUIZ DE DIREITO

PORTARIA 10/2013

O Dr. **David Fortuna da Mata**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder elogio funcional aos servidores **Karla Alexandra Barreto de Sales, matrícula 4688**, e **Rodrigo Lima Batista, matrícula 5875**, tendo em vista a competência, a presteza, o desvelo e o elevado espírito público, no tocante aos esforços empreendidos no sentido de reduzir o acervo processual desta unidade, durante o primeiro semestre do presente ano.

Art. 2º – O apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais dos servidores, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a Instituição e resgatam a confiança da sociedade na Justiça.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de novembro de 2013

DAVID FORTUNA DA MATA
JUIZ DE DIREITO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 188/2013**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Lei nºs 13.586, de 27 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2005, 14.043, de 21 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de dezembro de 2007, 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de agosto de 2009 e 15.166, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de maio de 2012 e tendo em vista a homologação do resultado final, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013, do Concurso Público para provimento de cargos e cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 1º de abril de 2013, alterado pelo Edital de Retificação nº 02/2013, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 29 de abril de 2013;

RESOLVER NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos contidos nos anexos I e II do presente Ato, aprovados(as) e classificados(as) para exercerem o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Ciências da Computação, obedecida a ordem de classificação constante no Relatório da referida homologação, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I DO ATO Nº 188/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	A M P L A CONCORRÊNCIA
OTACI MARTINS LEITAO FILHO	1º	1º

ANEXO II DO ATO Nº 188/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO DENTRE OS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	AMPLA CONCERRÊNCIA
FRANCISCO AIRTON FORTE FEITOSA	1º	51º

ATO Nº 189/2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Lei nºs 13.586, de 27 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2005, 14.043, de 21 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de dezembro de 2007, 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de agosto de 2009 e 15.166, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de maio de 2012 e tendo em vista a homologação do resultado final, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013, do Concurso Público para provimento de cargos e cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 1º de abril de 2013, alterado pelo Edital de Retificação nº 02/2013, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 29 de abril de 2013;

RESOLVER NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos contidos nos anexos I e II do presente Ato, aprovados(as) e classificados(as) para exercerem o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, obedecida a ordem de classificação constante no Relatório da referida homologação, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I DO ATO Nº 189/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	AMPLA CONCERRÊNCIA
GUSTAVO ALENCAR OLIVEIRA	1º	1º

ANEXO II DO ATO Nº 189/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO DENTRE OS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	AMPLA CONCERRÊNCIA
EMILIO AMARAL PIMENTEL	1º	201º

ATO Nº 190/2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro